

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM ASSISTENTE TÉCNICO (M/F) PARA O SERVIÇO SUB REGIONAL DE PORTALEGRE DA CCDR ALENTEJO, I.P.

ATA Nº 2

Aos catorze dias de dezembro de 2023, pelas 10 horas, reuniu através de vídeo conferência, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas tendo em vista recrutar por mobilidade um(a) assistente técnico(a) para integrar o Serviço Sub-regional de Portalegre, nomeado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., de 27 de outubro de 2023, constituído nesta data pelos seguintes membros:

- Presidente: Paulo Jorge Balola Bochechas, Chefe de Divisão do Serviço Sub-regional de Portalegre
- 1.ª Vogal Efetivo: António José Ribeiro Realinho, Técnico Superior do Serviço Sub-regional de Portalegre
- 2.ª Vogal Efetiva: Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade acima referida, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sobre a avaliação dos *curricula* dos candidatos admitidos mediante a aplicação dos parâmetros de avaliação e sua ponderação, definidos na primeira ata deste Júri.

1. Candidaturas recebidas

Foram recebidas as seguintes candidaturas:

- **Ema Sofia Chambel Matias**, recebida no dia 12/11/2023, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E08638-2023-DSAF.

- **Luís Filipe Tavares Margalho**, recebida no dia 15/11/2023, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E08753-2023-DSAF.

- **Carla Alexandra Mourato Ceia**, recebida no dia 22/11/2023, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E08986-2023-DSAF.

- **Silvia Azeitona Vivas**, recebida no dia 22/11/2023, titular de relação jurídica de emprego a termo certo, trabalhadora na Empresa Batista & Calha, Lda, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E08991-2023-DSAF.
- **Ângela Maria Cordas Monteiro**, recebida no dia 23/11/2023, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E09036-2023-DSAF.
- **Maria da Piedade Pinto Pereira**, recebida no dia 23/11/2023, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E09035-2023-DSAF.
- **Maria Rosa Crespo Rodrigues Ceia**, recebida no dia 23/11/2023, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E09052-2023-DSAF.

2. Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as) _____

Apresentaram-se ao procedimento de recrutamento por mobilidade sete candidatos, cujas candidaturas foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito.

O Júri procedeu de seguida à verificação das candidaturas, tendo em vista aferir o cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão e deliberou admitir as candidatas **Ângela Maria Cordas Monteiro, Carla Alexandra Mourato Ceia, Ema Sofia Chambel Matias, e Maria da Piedade Pinto Pereira** atendendo a que as candidaturas foram entregues dentro do prazo previsto, encontram-se instruídas em conformidade e as candidatas reúnem os requisitos exigidos para o efeito.

Candidatas Admitidas
Ângela Maria Cordas Monteiro
Carla Alexandra Mourato Ceia
Ema Sofia Chambel Matias
Maria da Piedade Pinto Pereira

Adicionalmente, o Júri constatou que a candidatura apresentada pela candidata **Maria Rosa Crespo Rodrigues Ceia** não foi instruída corretamente.

A candidata **Maria Rosa Crespo Rodrigues Ceia** não assinou o *currículo* conforme requisito de admissão plasmado no ponto 8.1 do aviso de abertura.

Deliberou o Júri pela admissão condicionada da candidata à apresentação da referida documentação/identificação do currículo no formato exigido, em prazo a conceder para o efeito.

Candidata Admitida Condicionalmente

Maria Rosa Crespo Rodrigues Ceia

Assim como, deliberou por unanimidade, a exclusão da candidata **Silvia Azeitona Vivas**, por não ter demonstrado ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme requisito de admissão plasmado no ponto 2.1 do aviso de abertura, e **Luis Filipe Tavares Margalho** por não estar integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico, conforme requisito de admissão plasmado no ponto 1.2 do aviso de abertura

Candidatos Excluídos	Observações
Luis Filipe Tavares Margalho	a)
Silvia Azeitona Vivas	c)

a) Excluído por não estar integrado na carreira e categoria de Assistente Técnico, requisito de admissão previsto no ponto 1.2. do Aviso de abertura publicitado na BEP.

c) Excluída por não ser detentora de vínculo de emprego público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, requisito de admissão previsto no ponto 2.1 do Aviso de abertura publicitado na BEP.

3. Avaliação curricular dos candidatos admitidos _____

Tendo em consideração o conteúdo do aviso de abertura do procedimento de recrutamento, bem como os parâmetros de avaliação fixados para o efeito na ata n.º 1, o Júri procedeu à aplicação do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular, elaborando o quadro em anexo, que faz parte integrante da presente ata, do qual resulta a seguinte classificação:

Candidatas	Classificação Avaliação Curricular	Observações
Ângela Maria Cordas Monteiro	15,625	Admitida à entrevista
Carla Alexandra Mourato Ceia	14,625	Admitida à entrevista
Ema Sofia Chambel Matias	14,125	Admitida à entrevista
Maria da Piedade Pinto Pereira	16,875	Admitida à entrevista

4. Notificação dos candidatos _____

O Júri deliberou ainda o seguinte:

- i) Notificar, por correio eletrónico, os candidatos excluídos, para que, querendo, se pronunciem por escrito sobre o que se lhes oferecer quanto à sua exclusão do procedimento, em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.
- ii) Notificar a candidata Maria Rosa Crespo Rodrigues Ceia a enviar o currículo datado e assinado no formato exigido no Aviso de abertura no prazo de cinco dias úteis. Mais deliberou que o não envio do referido currículo será motivo de exclusão do procedimento.
- iii) Convocar as candidatas admitidas Ângela Maria Cordas Monteiro, Carla Alexandra Mourato Ceia, Ema Sofia Chambel Matias e Maria da Piedade Pinto Pereira, tendo em conta que, tiveram uma avaliação igual ou superior a 9,50 valores, para a realização do próximo método de seleção - a entrevista - a realizar no dia **10 de janeiro de 2024** na sede da CCDR Alentejo, sem prejuízo de em resultado das diligências a efetuar, indicadas no ponto ii), poder vir a ser convocada a outra candidata.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri:

O Júri

(Paulo Jorge Balola Bochechas)

(António José Ribeiro Realinho)

(Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão)

Anexo à Ata n.º 2
(Aviso nº OE OE202311/0241)

Avaliação Curricular (AC) = (0.5 HA + 1.5 FP + 1.5 EP + 0.5 AD)/4

Candidata	Habilitações Académicas (HA)		Formação Profissional (FP)	Nº anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho (EP)		Avaliação de desempenho (AD)		Pontuação Final da Avaliação Curricular (AC)
	Grau(s) académico(s) obtido(s)	Pontos	Soma da pontuação atribuída a cada ação de formação na área	Nº anos de exercício de funções relevantes	Pontos	Média da AD dos dois últimos ciclos concluídos	Pontos	
Ângela Maria Cordas Monteiro	Escolaridade superior ao 12.º ano	20	10,00	Mais de 5 anos	20	Entre 2 e 3,999	15	15,625
Carla Alexandra Mourato Ceia	Escolaridade igual ao 12.º ano	18	8,00	Mais de 5 anos	20	Entre 2 e 3,999	15	14,625
Ema Sofia Chambel Matias	Escolaridade superior ao 12.º ano	20	14,00	Menor ou igual a 3 anos	12	Entre 2 e 3,999	15	14,125
Maria da Piedade Pinto Pereira	Escolaridade igual ao 12.º ano	18	14,00	Mais de 5 anos	20	Entre 2 e 3,999	15	16,875

HA - Habilitações Académicas

Escolaridade inferior ao 12.º ano	14
Escolaridade igual ao 12.º ano	18
Escolaridade superior ao 12.º ano	20

EP - Experiência Profissional

Sem demonstração de exercício de funções relevantes	8
Menor ou igual a 3 anos	12
Entre 3 e 5 anos	16
Mais de 5 anos	20

FP - Formação Profissional

Sem formação em áreas relevantes	8,00
Até 30h	10,00
Duração da ação mais de 30h até 60h	12,00
Duração da ação com mais de 60h até 90h	14,00
Duração da ação com mais de 90h até 120h	16,00
Duração da ação mais de 120 até 150h	18,00
Mais de 150h	20,00

AD - Avaliação de Desempenho

Inferior a 1,999	5
Entre 2 e 3,999	15
Igual ou superior a 4	20
Em caso de ausência de avaliação de desempenho por razões não imputáveis ao candidato será considerada a avaliação de "3" - equivalente à menção de "Adequado" em cada ano não avaliado	

